

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PODER LEGISLATIVO DE JÓIA

"Tevra das Nascentes"

REUNIÃO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA, REDAÇÃO FINAL E DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

ATA Nº 04/2023/CMVJ

Aos quatorze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três, nas dependências do Plenário Jovêncio José Pedroso da Câmara de Vereadores de Jóia- RS, às quatorze horas e dez minutos, reuniram-se ordinariamente os integrantes da Comissão de Constituição, Justiça, Redação Final e Desenvolvimento Social, com a presença da Presidente da Comissão Vereadora Rosa Maria Dezordi Lassen — (Progressista), Relatora Vereadora Giovana Ketelen G. de Souza (PDT) e Vice- Presidente Vereador Vanderlei de Oliveira do Amaral (PSC). Presentes as Servidoras Marivane Sarturi e Ariane Martins Rodrigues.

Em pauta para deliberação, o seguinte Projeto de Lei:

Projeto de Lei nº 4.630/2023 – Declara Rua sem saída a Rua João de abreu, sentido sul, no perímetro urbano da cidade de Jóia. Acompanha o projeto os seguintes documentos: memorial descritivo e memorando nº 0004/2022-DMT, Autoria Prefeito de Jóia. A Relatora opinou por convocar o Engenheiro Civil, Gleisser para explicações e esclarecimentos com referencia ao referido Projeto, para a próxima reunião das comissões. Houve a concordância dos demais integrantes.

Projeto de Lei nº 4.631/2023 – Autoriza o Poder Executivo a contratar servidor. Autoria Prefeito de Jóia..

A Relatora opinou por parecer favorável, sendo acompanhada pelos demais integrantes. Portanto, parecer favorável por unanimidade.

Foi suspensa a reunião para término da ata.

Colocada em votação a Ata, após leitura, obteve aprovação unânime.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às quatorze horas e vinte e dois minutos, a qual vai assinada pelos Vereadores integrantes da comissão.

ROSA MARIA DEZORDI LASSEN

Presidente da C.O.F.T e Infraestrutura

GIOVANA DE SOUZA

Relator da C.O.F.T e Infraestrutura

VANDERLEI DE OLÍVEÍRA DO AMARAL Vice-Presidente da C.O.F.T e Infraestrutura